



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0022788/2021-74 /2021**

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.529/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir:

**SRE: METROPOLITANA B**

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10144483	ANDREA CRISTINA DE CASTRO COELHO	1	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015

**SRE: SÃO JOÃO DEL REI**

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8859514	ROSENI MARIA FERNANDES	1	PEB	T2	P	I	L	P	01/06/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 2021.

**Julia Sant'Anna**

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 16/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26849208** e o código CRC **86A486A2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0022788/2021-74

SEI nº 26849208